



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**APOSTILA Nº 01/2023**

**CONTRATO Nº 09/2022**

Brasília, 18 de maio de 2023.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do **Contrato nº 09/2022**, firmado com a pessoa jurídica **EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.968.073/0001-34**, no valor total de **R\$ 20.704,07** (vinte mil setecentos e quatro reais e sete centavos) para cobrir as despesas no período de 01/04/2023 a 01/04/2024, sendo o valor de **R\$ 15.485,04** (quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) para o **período de 01/04/2023 a 31/12/2023** e o restante no valor de **R\$ 5.219,03** (cinco mil duzentos e dezenove reais e três centavos) para o **período de 01/01/2024 a 01/04/2024**, aplicando-se o Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 6,42% (apurado em março/2023), mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.028266/2020-47, cujo **valor unitário máximo passa a ser de R\$ 28.520,56** (vinte e oito mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) **a partir de 01 de abril de 2023**, perfazendo um **valor total máximo de R\$ 342.246,72** (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

Descrição/Especificação	Unidade de medida	Valor unitário máximo	Valor total máximo
Contratação de empresa especializada na execução de serviços de suporte técnico e manutenção continuada do software “eGab” na versão DEPARTAMENTAL	Serviço	R\$ 28.520,56	R\$ 342.246,72

**MILTON SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA**

Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Milton Sampaio Castro de Oliveira**, Subsecretário de **Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação**, em 23/05/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7144492** e o código CRC **BA28C68F**.



Referência: Processo nº 50000.028266/2020-47



SEI nº 7144492

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 208 - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7376 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)